

PORTARIA Nº 288 – DG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2150

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Moacir da Silva Lima**, matrícula nº 362, Auxiliar Legislativo - Segurança, por ocasião do aniversário no mês de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2014.

Diretor Geral

Antonio Ianowich Filho